

206

MEDIAÇÃO FAMILIAR: FACILITADORA DO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA. *Juliana de Campos Arosi, Beatriz Helena Braganholo (orient.) (UPF).*

Diante da atual debilidade do Direito de Família Tradicional em tutelar e responder adequadamente aos novos conflitos originados pelas transformações que os modelos de família sofreram ao longo dos anos, faz-se necessária a busca por melhores formas de tratamento de tais conflitos. A realidade é que as famílias enfrentam um momento de instabilidade. O antigo molde patriarcal vem dando lugar a novas formas de estruturação familiar, abandonando a antiga hierarquia e ensejando organizações familiares mais democráticas e solidárias. O contra-senso se dá ao passo que o Direito de Família Tradicional não está preparado a lidar eficazmente os novos conflitos originados desta evolução. Neste contexto, surge a mediação, como forma alternativa ao judiciário, que apesar de capaz, pelo excesso de demandas e morosidade, não tem conseguido tratar o conflito familiar em todas suas dimensões, que antes de jurídicos, são emocionais/afetivos. A mediação extrajudicial trata-se de um mecanismo pacífico de solução de conflitos, não considerando as partes como adversárias. O objetivo é o desenvolvimento de um contexto favorável à comunicação, propiciando a verificação das reais razões dos mesmos e a continuidade dos vínculos entre os parentes. O presente estudo visa analisar a mediação familiar como modo eficaz de solução dos conflitos familiares, utilizando-se do método de abordagem dialético, da pesquisa bibliográfica e dos casos práticos de mediação extrajudicial atendidos no Núcleo de Mediação Familiar da Universidade de Passo Fundo. O trabalho ainda encontra-se em andamento, todavia o estudo e os dados analisados até o presente momento permitem inferir que a mediação cumpre seus objetivos, ao passo que possibilita uma melhor administração dos problemas, minimizando os traumas e favorecendo a preservação dos laços afetivos, além de ser processada de forma mais célere que o processo judicial.